

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2021 – GP – PMOP, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ – EXERCÍCIO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, EXMA. Senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, usando suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 537, de 17 de janeiro de 2008, que criou a Unidade Fiscal do Município de Oeiras do Pará;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica corrigida a Unidade Fiscal de Oeiras do Pará – UFMO, pelo IPC acumulado do exercício anterior, passando a vigorar no exercício 2021, com o valor de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º. Aos parcelamentos em vigor será aplicada a UFMO vigente no ato do parcelamento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, 19 de janeiro de 2021.

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

Em: 19/01/2021

Thabita Miranda Farias  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2021 – GP – PMOP, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ – EXERCÍCIO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, EXMA. Senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, usando suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 537, de 17 de janeiro de 2008, que criou a Unidade Fiscal do Município de Oeiras do Pará;

**DECRETA:**

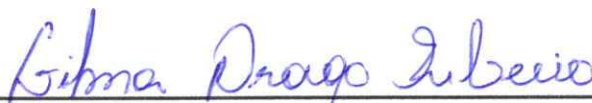
Art. 1º. Fica corrigida a Unidade Fiscal de Oeiras do Pará – UFMO, pelo IPC acumulado do exercício anterior, passando a vigorar no exercício 2021, com o valor de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º. Aos parcelamentos em vigor será aplicada a UFMO vigente no ato do parcelamento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, 19 de janeiro de 2021.



**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

Em: 19 / 01 / 2021

  
Thabita Miranda Farias  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2021 – GP – PMOP, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ – EXERCÍCIO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, EXMA. Senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, usando suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 537, de 17 de janeiro de 2008, que criou a Unidade Fiscal do Município de Oeiras do Pará;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica corrigida a Unidade Fiscal de Oeiras do Pará – UFMO, pelo IPC acumulado do exercício anterior, passando a vigorar no exercício 2021, com o valor de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º. Aos parcelamentos em vigor será aplicada a UFMO vigente no ato do parcelamento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, 19 de janeiro de 2021.



**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

Em: 19/01/2021



Thabita M. Farias  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2021 – GP – PMOP, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ – EXERCÍCIO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, EXMA. Senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, usando suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 537, de 17 de janeiro de 2008, que criou a Unidade Fiscal do Município de Oeiras do Pará;

**DECRETA:**

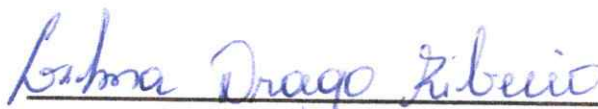
Art. 1º. Fica corrigida a Unidade Fiscal de Oeiras do Pará – UFMO, pelo IPC acumulado do exercício anterior, passando a vigorar no exercício 2021, com o valor de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º. Aos parcelamentos em vigor será aplicada a UFMO vigente no ato do parcelamento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, 19 de janeiro de 2021.



**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

Em: 19/01/2021

  
Thabita Miranda Farias  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021